

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2020

I. DATA E HORA: 07 de agosto de 2020, às 10h. **LOCAL:** Sala de Reuniões do Instituto.

II. PRESENÇA: Membros do Comitê: Odirce Soares do Nascimento, Assistente Administrativo e Coordenador do Comitê de Investimentos; Milene Martins Ramos, Economista; Elenora Antônia de Carvalho, Assistente Administrativa; e Dilma Campos de Oliveira, Assessora Jurídica. **Convidado:** Victor Barros Prehl, Gerente de Carteira e Operações Financeiras.

III. ORDEM DO DIA: 1): *Análise do relatório de alocação de recursos*

IV. PARECER DO COMITÊ: (2) *Análise de intenção de aplicação financeira:* A reunião teve início com a apresentação do Processo: 2020/24830/002055, que trata de intenção de aplicação financeira para o mês de junho de 2020, pelo Gerente de Carteira e Operações Financeiras, Victor Prehl. Com a palavra o **Coordenador do Comitê de Investimentos, Odirce Soares**, registrou que o processo em questão foi disponibilizado aos membros deste Comitê no dia 23 de julho, e que em razão de alegado risco de perda de oportunidades no mercado de capitais a Diretoria de Investimentos solicitou à Diretoria Executiva do Instituto que convocasse este Comitê de forma extraordinária, a fim de deliberar sobre a matéria. Sendo assim, o **Coordenador do Comitê** considerou que o cenário econômico está indicativo para renda variável, conforme consta no Relatório de Avaliação de Fundos, presente às fls. 1418 a 1442 do referido Processo, que indicou 04 Fundos para alocação, sendo eles: **SAFRA MULTICIDENDOS PB FIC AÇÕES; BB AÇÕES DIVIDENDOS SMAL MDCAPS; VINCI FATORIAL DINÂMICO FIA e OCCAM FIC FIA**. Na sequência o **Coordenador do Comitê** passou para a deliberação da matéria. Com a palavra a membro do Comitê **Milene Martins Ramos** registrou que a análise do referido Processo precisou ser interrompida devido ao pedido da Diretoria de Investimentos para realização de sessão extraordinária para deliberação da matéria, e que diante disso a análise dos membros deste Comitê precisou se pautar somente pelo Relatório de Avaliação de Fundos. Na sequência **Milene Martins Ramos** considerou que a indicação dos Fundos pela Diretoria de Investimentos foi pautada pela lisura e impessoalidade, como se depreende da análise constante do citado Relatório, e que os gestores dos Fundos VINCI FATORIAL DINÂMICO FIA e OCCAM FIC FIA, embora sejam independentes de grandes instituições financeiras (Bancos), estão em consonância com a Política Anual de Investimentos deste Instituto, além de apresentar *Rating* classificado como “FORTE”, conforme informado no site da empresa e no processo em

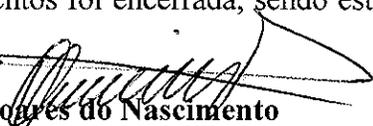
dois fundos estão posicionados em 90,43% e 92,81% em Ações listadas em Bolsa e Operações compromissadas, e destacou que as primeiras não tem risco de crédito. Na sequência **Milene Martins Ramos** votou por sugerir a aprovação da indicação feita pela Diretoria de Investimentos nos Fundos indicados no Relatório com duas ressalvas, sendo elas: 1ª ressalva: Que a Ata da Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 13 de Julho de 2020 (SGD 2020/24839/018041) seja revista, por considerar que a mesma está dissonante com relação ao prazo de resgate dos fundos que foi limitado a 10 dias a partir da solicitação de resgate, sendo que o OCCAM FIC FIA apresenta prazo de resgate de 17 dias, e com a concordância desta mesma Diretoria com a proposta de realocação dos recursos no montante e nos Fundos indicados. **Milene Martins Ramos** ressaltou ainda que caso não haja correção no prazo de resgate na citada Ata, entende que o Fundo OCCAM FIC FIA não estaria apto a receber recursos da realocação proposta. 2ª ressalva: Quanto aos valores sugeridos para o Fundo VINCI FATORIAL DINÂMICO FIA, os mesmos ultrapassam o percentual máximo do Patrimônio Líquido proposto pela própria Diretoria de Investimentos no Relatório, que é de 10%. Com a palavra a membro do Comitê **Dilma Campos de Oliveira** considerou a proposta apresentada pela Diretoria de Investimentos no Relatório e votou pela alocação de recursos nos Fundos SAFRA MULTICIDENDOS PB FIC AÇÕES e BB AÇÕES DIVIDENDOS SMAL MDCAPS, em razão do histórico e experiência de atuação positiva destes Fundos; na sequência **Dilma Campos de Oliveira** votou pela não alocação de recursos nos Fundos VINCI FATORIAL DINÂMICO FIA, tendo em vista a possibilidade de desenquadramento do PL do Fundo pelo volume de recursos deste Instituto sob sua gestão, e OCCAM FIC FIA, em razão do mesmo ter pouco tempo de mercado, apesar de sua estatística de rentabilidade. Na sequência o **Coordenador do Comitê** votou pela alocação dos recursos nos Fundos indicados no Relatório, considerando a tempestividade da realocação em renda variável, ressaltando a sugestão para a gestão de Investimentos do Instituto buscar mais alternativas, de maneira a maximizar a performance da Carteira de Investimentos do Instituto, mantendo a ressalva quanto à necessidade de revisão da Ata da Diretoria Executiva referente ao limite de prazo de resgate, de 10 dias para 17 dias. Na sequência a membro do Comitê **Elenora Carvalho** votou pelo encaminhamento parcial da proposta, para sugestão de aplicação nos Fundos: SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC AÇÕES e BB AÇÕES DIVIDENDOS SMAL MDCAPS, justificando seu voto da seguinte forma: 1º. Por entender que é necessário ter um cuidado extensivo com as aplicações destinadas às instituições

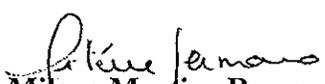


Sindicância Administrativa (Processo: 201524830000411), cujo objeto foi apurar irregularidades em aplicações ocorridas junto a fundos geridos por instituições que, há época, apresentavam histórico recente de atuação no mercado e geraram imensas perdas para o patrimônio do Instituto; 2º. Por considerar que a preferência por aplicações em Fundos geridos por instituições financeiras consideradas como bancos públicos oficiais não se trata apenas de uma preocupação particular, mas também de uma recomendação dos deputados estaduais, em recente reunião ocorrida na Assembleia Legislativa, com a presença da Gestão deste Instituto; 3º. Por considerar que o Relatório de Avaliação de Fundos não dá abertura para uma análise crítica, limitando os membros do Comitê a um posicionamento meramente assertivo entre a concordância ou não concordância pela proposta apresentada. Por fim, **Elenora Carvalho** solicitou que a Diretoria de Investimentos juntamente com a Diretoria Executiva busque viabilizar um procedimento proativo em conjunto com o Comitê de Investimentos para que as decisões sejam mais céleres, visto que este Comitê precisa de tempo hábil para realizar as análises e não deve ser pressionado a apresentar um posicionamento sem um tempo plausível para proceder à análise completa do Relatório de Avaliação de Fundos, a considerar a extensão do mesmo. Sendo assim, a alocação nos Fundos **SAFRA MULTICIDENDOS PB FIC AÇÕES** e **BB AÇÕES DIVIDENDOS SMAL MDCAPS** foi aprovada por unanimidade, enquanto a alocação nos Fundos **VINCIFATORIAL DINÂMICO FIA** e **OCCAM FIC FIA** foi aprovada por dois membros, ficando registrado nesta Ata as ressalvas, considerações e justificativas no voto individual de cada membro deste Comitê. Por fim, consigna-se que o quinto membro do Comitê, **Lusinaldo Silva de Sousa**, não participou da reunião por estar em período de férias.

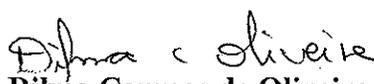
V. **ENCAMINHAMENTO:** Submeter o presente documento ao Presidente do Instituto para decisão quanto à homologação das realocações.

VI. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Odirce Soares do Nascimento
Coordenador do Comitê de Investimentos


Milene Martins Ramos
Economista


Elenora Antônia de Carvalho
Assistente Administrativa


Dilma Campos de Oliveira